

PORTARIA ANAC Nº 1831/SSO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Renova a homologação dos Cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião do Aeroclubes Pará de Minas.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 5 anos, do Aeroclubes Pará de Minas., situado no aeroporto Arnaut marinho, Rua salinas s/nº, Santos Dumont, CEP: 35.600-970, na Cidade de Pará de Minas - MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.153441/2011-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA